



PORTARIA N.º 250/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 10 de 30 de julho de 2021 e no art. 1º da Resolução nº 06 de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 584.700,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.46.00 GESTÃO DO CONSORCIO - - - - - R\$ 25.000,00

1.01.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.49.00 GESTÃO DO CONSORCIO - - - - - R\$ 200,00

1.01.00.10.302.0001.2.005-4.6.90.71.00 GESTÃO DO PARC/RATEIO - - - - - R\$ 9.500,00

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 02 – OUTROS RECURSOS

Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.003-3.1.90.16.00 GESTÃO DO SAMU/PROGR - - - - R\$ 530.000,00

1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.93.00 GESTÃO DO SAMU/PROGR - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 584.700,00



Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme detalhado abaixo:

Excesso de Arrecadação: R\$ 550.000,00(quinientos e cinquenta mil reais)

Anulação de dotações:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.01.00.10.302.0001.2.001-3.3.90.30.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO - - - - R\$ 34.700,00

Total Geral - - - - - **R\$ 584.700,00**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2022.

Varginha/MG, 13 de setembro de 2022.


DIOGO CURI HAUEGEN

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:


GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Procurador - OAB/MG 82.618